

LEI MUNICIPAL Nº 1244/2023

De 11 de Agosto de 2023

DENOMINA DE **JOÃO SANSÃO** A CRECHE LOCALIZADA NA LAGOA DO MATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e EU sanciono a seguinte:

L E I :

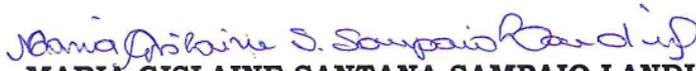
Art. 1º - Fica denominada de **João Sansão** a creche localizada na Lagoa do Mato, neste município de Brejo Santo – CE.

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1195/2022, de 11 de junho de 2022, que denominava de Zenilda Gonçalves Pinheiro a creche localizada da Lagoa do Mato, neste município de Brejo Santo – CE.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas decorrentes do referido projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 11 de Agosto de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo - CE

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em... 16 / 08 / 2023
As... 09:10 ...hs

Servidor